



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

EDITAL Nº 19/017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS**

O diretor do *Campus Concórdia*, do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professor Nelson Geraldo Golinski, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 288/2016 de 27/01/2016, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2016, por intermédio da COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, designada pela Portaria nº 183, de 02 de junho de 2017, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como OCIOSOS, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Instrução Normativa nº 04/2017 CONCAMPUS, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFC *Campus Concórdia*, bem como nas demais legislações pertinentes. Integram este Edital seus Anexos I, II, III, IV e V.

Os interessados em obter as doações dos livros didáticos ociosos deverão observar as seguintes condições:

**1 DO OBJETO**

**1.1** Trata-se de doação de livros didáticos OCIOSOS, fornecidos aos alunos do IFC *Campus Concórdia* pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme Listagem de Livros Ociosos – Anexo I.

**1.2** Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo *Campus* por estar fora da trienal vigente, embora em perfeitas condições de uso.

**1.3** A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do *Campus Concórdia*) e IV (para outras instituições), devidamente preenchido pela Comissão.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação, servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias; fundações ou outras entidades, observando-se as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (Art. 5º, da Instrução Normativa nº 004/2017 CONCAMPUS):

I – Utilização como apoio pedagógico pela escola;

II – Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

III – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

IV – Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

### 3 DA SOLICITAÇÃO DA DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período de conforme cronograma do Anexo V e será realizada pelo e-mail [comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br](mailto:comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br), com as seguintes informações.

I – Informações do solicitante (Nome, documento de identificação, empresa/órgão/entidade, telefone e e-mail);

II – Títulos solicitados e quantidade;

III – Finalidade da solicitação.

3.2 Quando se tratar de Cooperativa de Reciclagem, deverá enviar o Estatuto Social e Alvará de Funcionamento

3.3 A Comissão não responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

### 4 DO PRAZO E LOCAL PARA RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma - Anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

- I. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo.
- Al. A Comissão divulgará uma relação de pedidos deferidos nos murais conforme Cronograma - Anexo V.

**4.2** As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação, conforme disposto nos Anexos II (para servidor), III (para aluno do Campus Concórdia) e IV (para outras instituições), devidamente preenchido pela Comissão.

**4.3** Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFC Campus Concórdia. Rodovia SC 283 - km 17 - CEP 89703-720.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica conhecimento pleno e aceitação das condições estipuladas neste Edital.

**5.2** Após o encerramento do período de entrega das doações será lavrada Ata circunstanciada pela Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos.

**5.3** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações com os membros da Comissão pelo e-mail: [comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br](mailto:comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br)

**5.4** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção-Geral.

Concórdia - SC, 3 de agosto de 2017.

**Nelson Geraldo Golinski**  
Diretor-Geral do Campus Concórdia  
Portaria nº 288/2016, de 27/01/2016  
DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

**ANEXO I**

**LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – PNLD 2006 a 2008**

Série/Ano	Disciplina	Título
v. único	Química	Química e Sociedade: ensino médio/Wildson Luiz Pereira dos Santos, Gerson de Souza Mól (Coord.), 1 ed. Vol. único, 2005.

**LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – PNLD 2009 a 2011**

Série/Ano	Disciplina	Título
1º Ano	História	História: das cavernas ao terceiro milênio/Myriam Becho Mota, Patrícia Ramos Braick. 1 ed. v.1, 2005.
3º Ano	História	História: das cavernas ao terceiro milênio/Myriam Becho Mota, Patrícia Ramos Braick. 1 ed. v.3, 2005.
1º Ano	História	História/Adhemar Marques, 1 ed. v1. 2005.
3º Ano	Matemática	Matemática completa/José Ruy Giovanni, José Roberto Bonjorno. 2ed. renov. v.3, 2005.
3º Ano	Português	Português: linguagens/William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. 5 ed. v.3, 2005.
3º Ano	Matemática	Matemática aula por aula/Benigno Barreto Filho, Cláudio Xavier da Silva, 1 ed. v.3, 2003.
1º Ano	Química	Química/Ricardo Feltre. 6ed. v.1. 2004.

**LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – PNLD 2012 a 2014**

Série/Ano	Disciplina	Título
1º Ano	Português	Novas Palavras, nova edição/Emília Amaral [et al.] 1 ed. v.1, 2010.
2º Ano	Português	Novas Palavras, nova edição/Emília Amaral [et al.] 1 ed. v.2, 2010.
3º Ano	Português	Novas Palavras, nova edição/Emília Amaral [et al.] 1 ed. v.3, 2010.
1º Ano	Matemática	Matemática: ciência, linguagem e tecnologia, 2: ensino médio/Jackson Ribeiro 1ed., v.1, 2010.
2º Ano	Matemática	Matemática: ciência, linguagem e tecnologia, 2: ensino médio/Jackson Ribeiro 1ed., v.2, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

3º Ano	Matemática	Matemática: ciência, linguagem e tecnologia, 2: ensino médio/Jackson Ribeiro 1ed., v.3, 2010.
1º Ano	Física	Compreendendo a física: ensino médio/Alberto Gaspar, 1 ed. v1., 2010.
2º Ano	Física	Compreendendo a física: ensino médio/Alberto Gaspar, 1 ed. v2., 2010.
3º Ano	Física	Compreendendo a física: ensino médio/Alberto Gaspar, 1 ed. v3., 2010.
1º Ano	História	História: das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas/ Ronaldo Vainfas [et al.], 1ed., v. 1, 2010.
2º Ano	História	História: das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas/ Ronaldo Vainfas [et al.], 1ed., v. 2, 2010.
3º Ano	História	História: das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas/ Ronaldo Vainfas [et al.], 1ed., v. 3, 2010.
v. único	Sociologia	Sociologia para o ensino médio/ Nelson Dacio Tomazi. 2ed. Vol. único, 2010.
v. único	Filosofia	Iniciação à Filosofia: ensino médio/Marilena Chauí. 1 ed. Vol. único, 2010.
1º Ano	Química	Química na abordagem do cotidiano/Francisco Miragaia Peruzzo, Eduardo Leite do Canto, 4 ed. v.1 , 2006
2º Ano	Química	Química na abordagem do cotidiano/Francisco Miragaia Peruzzo, Eduardo Leite do Canto, 4 ed. v.2 , 2006
3º Ano	Química	Química na abordagem do cotidiano/Francisco Miragaia Peruzzo, Eduardo Leite do Canto, 4 ed. v.3 , 2006
1º Ano	Inglês	Prime: inglês para o ensino médio/Reinildes Dias, Leina Jucá, Raquel Faria. 2ed. v.1, 2010.
2º Ano	Inglês	PPrime: inglês para o ensino médio/Reinildes Dias, Leina Jucá, Raquel Faria. 2ed. v.2, 2010.
3º Ano	Inglês	Prime: inglês para o ensino médio/Reinildes Dias, Leina Jucá, Raquel Faria. 2ed. v.3, 2010.
1º Ano	Espanhol	Sínteses: curso de lengua española: ensino médio/ Ivan Martin. 1 ed. v.1, 2010.
2º Ano	Espanhol	Sínteses: curso de lengua española: ensino médio/ Ivan Martin. 1 ed. v.2, 2010.
3º Ano	Espanhol	Sínteses: curso de lengua española: ensino médio/ Ivan Martin. 1 ed. v.3, 2010.
2º Ano	Biologia	Biologia/José Marino Amabis, Gilberto Rodrigues Martho. 3 ed. v. 2, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO: SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense - *Campus Concórdia* (CNPJ nº 10.635.424/0005-00) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_ servidor (a) lotado no (a) \_\_\_\_\_, SIAPE Nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Campus Concórdia por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Instrução Normativa nº 04/2017 CONCAMPUS, Art. 5º, Inciso I: "Utilização como apoio pedagógico pela escola".

Concórdia – SC , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do IFC Campus Concórdia

\_\_\_\_\_  
Servidor - Donatário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO: ALUNO DO CÂMPUS CONCÓRDIA

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia* (CNPJ nº 10.635.424/0005-00) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_ aluno (a) do Curso \_\_\_\_\_ Matrícula Nº \_\_\_\_\_, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Campus Concórdia por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Instrução Normativa nº 004/2017 CONCAMPUS Art. 5º Inciso II: "Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino".

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do IFC Campus Concórdia

\_\_\_\_\_  
Aluno - Donatário





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

**CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**

<b>Ação</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>
Divulgação dos procedimentos de Desfazimento de Livros Didáticos/2017	Publicar informes nos murais, salas de aulas, salas de servidores e professores, e-mails dos alunos e servidores, site e redes sociais	03 a 18 de agosto
Lançamento do Edital 2017	Disponibilizar documentos via web.	03 de agosto
Solicitação de doação	Enviar e-mail para: <a href="mailto:comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br">comissao.livrodidatico@ifc-concordia.edu.br</a>	03 a 31 de agosto
Preparação dos Termos de Doação	Preencher os Termos de Doação com informações colhidas no relatório de solicitações.	01 a 11 de setembro
Resultado das Solicitações de Doação	Divulgar pedidos deferidos e indeferidos na página do IFC Campus Concórdia	12 de setembro
Data para a retirada da Doação	Hall do Bloco Pedagógico. Horário: 08:00 às 11:00, 14:00 às 17:00 e 19:00 às 21:00	13 de setembro